



EDITAL PRPIPG Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2024, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 27, DE 30 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DOS EDITAIS PIBIC EAD E PIDETEC EAD

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados nos editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2024 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio dos Editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2024 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2024.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Diretoria de Pesquisa, juntamente com os/as coordenadores/as das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	30 de julho a 01 de agosto de 2024
Período de Seleção	02 a 06 de agosto de 2024
Resultado Preliminar	07 de agosto de 2024
Interposição de Recursos	08 de agosto de 2024
Resultado Final	09 de agosto de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email dp@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;





d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso de Graduação (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador
A abordagem da Educação Profissional e Tecnológica na Licenciatura em Letras do IFPB	- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB - Ter cursado as disciplinas Metodologia Científica,	1 vaga/graduação	Luis Gomes de Moura Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	História da Educação Brasileira e Literatura e Ensino		
Docência e comprometimento social: a leitura literária como instrumento de resistência em contextos socialmente vulneráveis	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB- Ter cursado as disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica, Metodologia do Ensino de Literatura e Literatura e Ensino	1 vaga/graduação	Francilda Araujo Inacio
Literatura & Cinema: análises de personagens da literatura e sua refiguração em adaptações cinematográficas	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB- Ter cursado as disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica, Introdução aos Estudos Literários e Teoria Literária II	1 vaga/graduação	Maria Analice Pereira da Silva
Abordagem conceitual: "O que é lugar de fala?"	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB- Ter cursado as disciplinas Filosofia da Educação, Metodologia da Pesquisa Científica e Teoria Literária II	1 vaga/graduação	Tiago do Rosario Silva
O podcast como ferramenta educacional na Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso de Tecnologia em Alimentos do IFPB Campus Sousa- Ter cursado as disciplinas Metodologia da	1 vaga/graduação	Luis Gomes de Moura Neto





	Pesquisa Científica e Microbiologia I		
Uma plataforma colaborativa e escalável para educação imersiva a distância de conceitos introdutórios de redes de computadores	- Estar matriculado no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB Campus João Pessoa - Ter cursado as disciplinas Linguagem de Marcação e Linguagem de Script	1 vaga/graduação	Francisco Petronio Alencar de Medeiros

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/Y3eVJncTrJvmy9ZbA>, anexando os documentos comprobatórios abaixo:

- Declaração/Comprovante de matrícula no curso
- Declaração/Certificado/Comprovante de participação em projetos de pesquisa
- Histórico acadêmico contendo as notas das disciplinas solicitadas nos requisitos da vaga a que deseja concorrer.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.3 O/A discente interessado/a poderá se inscrever em mais de um projeto, realizando uma inscrição/preenchimento para cada candidatura, mas poderá ser contemplado como bolsista em apenas 1 projeto.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição, conforme tabela a seguir.

Tabela 3. Da pontuação

Critério	Cálculo	Peso
Notas nas disciplinas solicitadas nos requisitos da vaga a que deseja concorrer	Média aritmética	4
Participação em projetos de pesquisa da área de conhecimento do	1 ponto por projeto	4



projeto		
Participação em projetos de pesquisa de outras áreas do conhecimento	1 ponto por projeto	2

*Para o projeto “Abordagem conceitual: ‘O que é lugar de fala?’”, haverá a adição de 2 pontos na nota final para candidatos pretos, pardos ou indígenas, conforme registro de matrícula no SUAP.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Maior pontuação das disciplinas solicitadas
- Maior pontuação de participação em projetos de pesquisa da mesma área de conhecimento do projeto
- Maior tempo no curso

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal da PRPIPG na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e dos editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2024 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O IFPB não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

João Pessoa/PB, 29 de julho de 2024.

Deyse Morgana das Neves Correia

Deyse Morgana das Neves Correia
Diretora de Pesquisa